



EDITAL PCTA - 002/2023

Processo Seletivo de Mestrado do PCTA para o primeiro semestre de 2024

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CANDIDATOS INGRESSANTES EM 2024/1

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

CANDIDATO	Nota final	Classificação	Orientador
Maria Geovana De Jesus Lopes	8,60	Classificado em 1º lugar	Prof. Luciano José Quintão Teixeira
Thalia Gomes da Silva	8,49	Classificado em 2º lugar	Prof. André Gustavo Vasconcelos Costa
Sarah Helmer de Souza Ramos	8,30	Classificado em 3º lugar	Profa. Raquel Vieira de Carvalho

*Se houver vagas remanescentes e disponibilidade de orientação, candidatos suplentes poderão ser convocados.

INFORMAÇÕES

• **BOLSAS:**

- ✓ Há previsão/expectativa de 03 bolsas FAPES com data prevista de implementação em março de 2024. Fazer cadastro na plataforma da FAPES, <http://www.sigfapes.es.gov.br/>. A abertura de conta deverá ser feita no Banco Banestes S/A após a autorização da FAPES.

• **MATRÍCULAS:**

- ✓ A matrícula poderá ser realizada de forma Remota (podendo ser encaminhado um anexo com a documentação exigida para a matrícula para o e-mail da secretaria PCTA);
- ✓ **Período de matrícula do PCTA: 01/03/2024 até 05/03/2024;**
- ✓ **Obs1:** No momento da matrícula o candidato já tem de ter colado grau na graduação, caso contrário dá conflito no sistema.
- ✓ **Obs2:** Procurar o(a) seu(a) orientador(a) para elaborar o plano de estudo o mais breve possível e enviar para a **secretaria** do PCTA.

- **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULAS:**

- ✓ Plano de estudo preenchido e assinado. O formulário do plano está disponível na página do Programa;
 - ✓ Requerimento de matrícula preenchido e assinado. O formulário do requerimento está disponível na página do Programa. O candidato poderá entrar em contato com seu orientador(a), pore.mail, para auxiliá- los no preenchimento do plano de estudo e requerimento de matrícula;
 - ✓ Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Título de Eleitor);
 - ✓ Comprovante de residência;
 - ✓ Cópia do diploma de graduação ou da **declaração de colação de grau**;
 - ✓ Uma foto 3x4;
 - ✓ Comprovação de liberação das atividades profissionais (para o (a) candidato(a) que irá manter vínculo empregatício durante o curso - **não candidato a bolsa**);
 - ✓ Fazer cadastro na plataforma da FAPES, <http://www.sigfapes.es.gov.br/>. A abertura de conta deverá ser feita **no Banco Banestes S/A após a autorização da FAPES**.
- (Obs):** Só para alunos que forem implementar Bolsa FAPES.

- **AULAS:**

- ✓ **Início das aulas: a partir de 11/03/2024** de forma presencial conforme calendário acadêmico aprovado e já disponibilizado na página do PCTA;

Alegre – ES, 29 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Neuza Maria Brunoro Costa
- Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
NEUZA MARIA BRUNORO COSTA - SIAPE 431010
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos -
PPGCTA/CCAÉ
Em 29/02/2024 às 14:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/885143?tipoArquivo=O>